



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.247/91

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

DECLARA de Utilidade Pública a Associação Comunitária Santa Bárbara da Serra das Pias e determina outras providências.

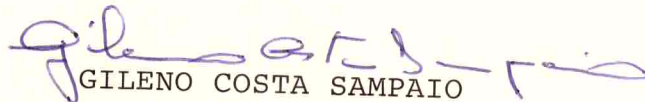
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

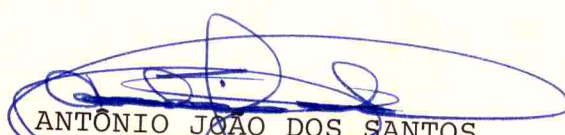
Art. 1º - É Declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária Santa Bárbara da Serra das Pias, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 30 de dezembro de 1991.

  
GILENO COSTA SAMPAIO

PREFEITO

  
ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: GILENO SAMPAIO

REGISTRADO SOB N. 1247/91  
AS FLS. 29 V  
LIVRO N. 22  
EM 17/09/92  
Andréia Potência  
FUNÇÃO: [illegible]